

A Comissão de Seleção dos Editais de Mobilidade Internacional da UFRB, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da análise dos recursos:

<b>Edital nº 03/2018 SUPAI/PROGRAD</b>	
<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>Júlia Dias de Melo Ribeiro</b>	<b>RECURSO INDEFERIDO</b>
<p>O Edital 03/2018 SUPAI/PROGRAD prevê no item 10.2.4 que “os(as) candidatos(as) que obtiverem média aritmética inferior a 6,0 na Entrevista <b>ou</b> na Carta de Intenções serão desclassificados(as)”.</p> <p>A Comissão se reuniu e julgou improcedente a justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) referente ao item supracitado, haja vista que houve reanálise da carta de intenção e dos pontos abordados na Entrevista para os quais a Comissão manteve as notas divulgadas. No tocante à Entrevista, ressalta-se o atraso da candidata que ao ser questionada sobre as motivações do descumprimento do horário respondeu “que achava que estava dentro do horário”. Destaca-se ainda que a discente não obteve desenvolvimento satisfatório em relação aos itens avaliados no momento da Entrevista, de acordo com o item 10.2.2 do Edital, a saber:</p> <p><i>Capacidade de comunicação e argumentação;</i> <i>Análise do Currículo Lattes;</i> <i>Análise da exequibilidade e pertinência do Plano de estudos e da Carta de intenções;</i> <i>Conhecimento dos requisitos e demonstração de organização para a realização da mobilidade e informações sobre a instituição anfitriã.</i></p> <p>Desse modo, a discente expressou extrema dificuldade nos itens de comunicação e argumentação, assim como não demonstrou organização para realização da mobilidade e exequibilidade da carta de intenções.</p> <p>Esclarecemos que, em conformidade ao item 2.2.1 cabe a instituição estrangeira as decisões acerca da alteração do quantitativo de vagas: “<b>2.2.1 A disponibilidade de vagas poderá ser alterada, durante este processo seletivo, mediante decisões acadêmicas e administrativas da instituição estrangeira</b>”. Não sendo, portanto, esta decisão da alçada da Comissão/SUPAI/UFRB. Nesse sentido, foram disponibilizadas as cinco vagas conforme divulgado no dia 18 de fevereiro de 2019, data em que obtivemos tal informação.</p>	

Cruz das Almas, 20 de fevereiro de 2019.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Mobilidade Acadêmica Internacional  
Superintendência de Assuntos Internacionais e Pró-Reitoria de Graduação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia